



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB do Município de São Miguel do Fidalgo – PI e dá outras providências.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 098.860.363-20, Prefeito municipal de São Miguel do Fidalgo – PI, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB é fundamental para assegurar o recebimento de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, bem como, fiscalizar sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do referido conselho, indicados pelos órgãos competentes:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

TITULAR: Luciana de Castro Macêdo Carvalho - CPF: 032.232.913-26
SUPLENTE: Karmel Alves da Silva – CPF: 026.875.353-16

2 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

TITULAR: Raimundo da Guia Pereira da Silva – PRESIDENTE – CPF: 011.795.953-78
SUPLENTE: Maria da Graça Leite Dias – CPF: 396.622.763-00

3 – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

TITULAR: Lucimary Rodrigues de Sousa – CPF: 577.662.743-53
SUPLENTE: Maria Creusa Dias de Oliveira Leite – CPF: 565.814.323-34

4 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

TITULAR: Rosimeire Alves da Silva – CPF: 832.411.593-53
SUPLENTE: Maria Eliane de Sousa Costa – CPF: 018.177.653-70

5 – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

TITULAR1: Maria de Jesus Ferreira Lima – CPF: 977.897.123-49
SUPLENTE 1: Aldeiza da Silva – CPF: 042.839.853-76
TITULAR 2: Ilma Rodrigues Costa Batista – CPF: 997.406.723-53
SUPLENTE 2: Aucirene Francisca de Lima Coutinho – CPF: 007.938.353-05

6 – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

TITULAR: Edriana Gomes dos Santos – secretária – CPF: 375.836.108-77
SUPLENTE: Maria Aparecida Roldão da Silva Batista – CPF: 148.613.668-01

7 – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR;

TITULAR: Jaelson Ancelmo – vice-presidente – CPF: 602.343.793-16
SUPLENTE: Augusto Francisco de Jesus Sousa – CPF: 007.317.553-67

8 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: Maria Marques de Sousa Duarte – CPF: 579.221.873-00
SUPLENTE: Nilvone Maria Macedo de Sousa – CPF: 957.150.373-87

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, será presidido por **Raimundo da Guia Pereira da Silva** representante de Professores da Educação Básica Pública, tendo como vice **Jaelson Ancelmo** representante do Conselho Tutelar e como secretária **Edriana Gomes dos Santos** representante de Estudantes da Educação Básica Pública.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, será de 2(dois) anos, podendo ser reconduzido pelo mesmo período.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI, 21 de setembro de 2017.

Cristóvão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 098.860.363-20
CISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº104 /2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 098.860.363-20, Prefeito municipal de São Miguel do Fidalgo – PI, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB é fundamental para assegurar o recebimento de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, bem como, fiscalizar sua aplicação.
RESOLVE:

1º. Fica excluído o Segmento Social, **Estudantes da Educação Básica – indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas**, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS–FUNDEB, por não existir no ordenamento da estrutura municipal.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI, 21 de setembro de 2017.

Cristóvão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 098.860.363-20
CISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 073/2015 - LIC

Procedimento - TP 012/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, com sede na Praça Honório Santos, s/n, Centro, São João do Piauí.

CONTRATADA: A. R. SANTOS FILHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.382.004/0001-87, com sede na Travessa 07 de setembro, nº 655, Bairro Centro, São João do Piauí – PI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato da empresa para Pavimentação em paralelepípedo de ruas e construção de 02 (duas) praças no Povoado Grajau.

Validade: 270 (duzentos e setenta) dias

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 002/2015 IDEPI, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, CEX e Outros

São João do Piauí, 19 de maio de 2017.

CARLA RODRIGUES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos